

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da  
2ª Secção de Comércio da Instância Central de  
Vila Nova de Famalicão**

**J2**

**Processo nº 4597/16.5T8VNF**

**Insolvência de “Joaquim Ribeiro dos Santos e Rita Sampaio Pinto dos Santos”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo C** – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de setembro de 2016

# Insolvência de “Joaquim Ribeiro dos Santos e Rita Sampaio Pinto dos Santos”

Processo nº 4597/16.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## Anexo A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Joaquim Ribeiro dos Santos e Rita Sampaio Pinto dos Santos"**  
**Processo nº 4597/16.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			579,48 €			579,48 €			Crédito ao consumo	
2	<b>Barclays Bank, PLC</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 - F, 13º Andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874			1.440,00 €			1.440,00 €			Crédito ao consumo	
3	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			153,66 €			153,66 €			Serviços	<b>Armando Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
4	<b>ONEY, Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Avenida José Gomes Ferreira, nº 9, Sala 01 1495-139 Algés NIF / NIPC: 503 207 250			9.178,65 €			9.178,65 €			Crédito ao consumo	
5	<b>Redrock Capital Partners S.A</b> Edif. Q51 D. José, Rua Quinta do Quintã, nº 1, Piso 0, Fracção B, Quinta da Fonte 2770-203 Paço de Arcos NIF / NIPC: 506 474 151			5.514,02 €			4.238,52 €	1.275,50 €	Taxa de juro legal	Cessão créditos	<b>Carina Guerra, Drª</b> Rua Quinta do Quintã, nº 6 e 6A, Edifício D. Sebastião, Quinta da Fonte 2770-203 Paço de Arcos NIF: 222 297 921
<b>Total</b>				<b>16.865,81 €</b>			<b>15.590,31 €</b>	<b>1.275,50 €</b>			

13 de setembro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Joaquim Ribeiro dos Santos e Rita Sampaio Pinto dos Santos”

Processo nº 4597/16.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

## Anexo B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Joaquim Ribeiro dos Santos e Rita Sampaio Pinto dos Santos"**  
**Processo nº 4597/16.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751	194,28 €	153,66 €	40,62 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento do crédito proveniente da conta nº 1.33995509 (Euros 40,62), nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<b>Armando Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
<b>Total</b>		<b>194,28 €</b>	<b>153,66 €</b>	<b>40,62 €</b>		

13 de setembro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Joaquim Ribeiro dos Santos e Rita Sampaio Pinto dos Santos”

Processo nº 4597/16.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# Anexo C

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

**Insolvência de "Joaquim Ribeiro dos Santos e Rita Sampaio Pinto dos Santos"**  
Processo nº 4597/16.5T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão  
**Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados**

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	579,48 €	Crédito ao consumo
2	<b>Barclays Bank, PLC</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 - F, 13º Andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874	1.440,00 €	Crédito ao consumo
3	<b>ONEY, Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Avenida José Gomes Ferreira, nº 9, Sala 01 1495-139 Algés NIF / NIPC: 503 207 250	9.178,65 €	Crédito ao consumo
	<b>Total</b>	<b>11.198,13 €</b>	

13 de setembro de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)